

DECRETO EXECUTIVO Nº 2171/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**REGULAMENTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Para o cálculo do valor das **taxas de licenciamento ambiental do exercício de 2021**, utilizar-se-ão os valores abaixo descritos, calculados conforme previsto no §3º da Lei Municipal nº. 939, de 08 de setembro de 2004:

Porte	Potencial Poluidor	LP – Licença Prévia	LI – Licença Instalação	LO – Licença De Operação
PRONAF		R\$ 20,47	R\$ 57,00	R\$ 41,64
MÍNIMO	Baixo	R\$ 64,29	R\$ 182,63	R\$ 91,32
	Médio	R\$ 79,62	R\$ 222,36	R\$ 162,19
	Alto	R\$ 112,51	R\$ 285,66	R\$ 244,74
PEQUENO	Baixo	R\$ 129,31	R\$ 363,82	R\$ 183,37
	Médio	R\$ 159,27	R\$ 440,54	R\$ 309,76
	Alto	R\$ 208,94	R\$ 569,85	R\$ 489,48
MÉDIO	Baixo	R\$ 233,79	R\$ 663,37	R\$ 332,41
	Médio	R\$ 322,18	R\$ 903,72	R\$ 634,15
	Alto	R\$ 474,87	R\$ 1.298,97	R\$ 1.113,41
GRANDE	Baixo	R\$ 375,52	R\$ 1.060,07	R\$ 529,66
	Médio	R\$ 580,81	R\$ 1.626,99	R\$ 1.144,08
	Alto	R\$ 949,74	R\$ 2.594,28	R\$ 2.229,73
EXCEPCIONAL	Baixo	R\$ 598,35	R\$ 1.694,93	R\$ 847,47
	Médio	R\$ 1.046,19	R\$ 2.928,16	R\$ 2.059,50
	Alto	R\$ 1.898,04	R\$ 5.187,11	R\$ 4.459,44

Declaração	R\$ 27,75
Autorização	R\$ 102,27
MTR	R\$ 102,27
Atualizações LO (fontes móveis)	R\$ 35,06

Art. 2º - Os valores que compreendem o conjunto de rubricas acima mencionados sofreram, para o exercício de 2021, correção de 23,1931% que corresponde à variação do IGP-M do período

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Urtiga, RS, 04 de janeiro de 2021.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

GEISA BELTRAME
Secretária de Projetos, Planejamento e Administração